Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete

OFÍCIO Nº 264//2023-GP Ilha Comprida, 15 de Dezembro de 2023.

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 114/2023

Exmo. Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento n° 159/2023, desse Nobre Vereador **ROGÉRIO LOPES REVITTI**, para ser encaminhado ao mesmo, para seu devido conhecimento.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM 16/01/24

Ao Exmo. Senhor
FABIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ilha Comprida

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Divisão de Tributação

REMETENTE	*MEMORANDO*	*D A T A*
DIVISÂO DE TRIBUTAÇÃO	006/2023	07/12/2023

DESTINATÁRIO	*A S S U N T O*
GABINETE DO PREFEITO	CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA – REQUERIMENTO Nº 159/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Cuida o referido requerimento nº 159/2023, de autoria do Nobre Vereador Sr. ROGERIO LOPES REVITTI, solicitando informação a respeito da considerável demora na emissão do título de domínio por parte da CERPI, referente aos proprietários que já efetuaram o pagamento da taxa para a retirada do referido título.

Tendo em vista a recente regularização dos loteamentos, como o Samburá, Icaraí de Iguape, Porto Velho 2, a existência de outros loteamento que haviam sido regularizados, e com a divulgação nos carnês de IPTU da importância desta regularização, ouve um aumento considerável na demanda referente aos protocolos para emissão de Título de Domínio.

Diante disso, a demora na conclusão do pedido, se da em função do grande volume de solicitação, superior à capacidade de análise por parte dos servidores.

Quanto aos proprietários que já efetuaram o pagamento da taxa para a RETIRADA do Título de Domínio, certamente receberam um Comunicado informando que o mesmo ficou pronto, sendo assim, basta comparecer na praça de atendimento do Paço Municipal, apresentando o comprovante de pagamento da Taxa de Retirada, munido dos documentos pessoais, atendendo as exigências do referido comunicado.

Segue abaixo, print do Comunicado para conhecimento:

COMUNICADO

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos que, o **TITULO DE DOMÍNIO** já pode ser retirado junto à Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Ilegais (CERPI), na Divisão de Tributação desta Prefeitura.
Para a retirada do Titulo de Domínio é imprescindível que não haja débitos em aberto de ***IPTU, ITBI, Contribuição de Melhoria e Multa de Sanção.***

No ato da retirada deverá ser apresentado o comprovante de pagamento deste boleto.

O Título de Domínio poderá ser retirado pelo Proprietário do imóvel, seu Cônjuge, ou quem este indicar através do documento de Autorização devidamente assinado pelo Proprietário e reconhecido firma por autenticidade (apresentar doc. original), munido de documentos pessoais (CPF e RG).

PRAZO PARA RETIRADA: 30(trinta) dias após do recebimento desta carta.

A falta de Manifestação do Titulado para a devida retirada, implicará no ARQUIVAMENTO do TÍTULO DE DOMÍNIO.
O TÍTULO DE DOMINIO DEVERÁ SER REGISTRADO PARA CONSOLIDAR O EFETIVO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL EM QUESTÃO NA MATRÍCULA DO IMÓVEL.

Atenciosamente.
Divisão de Tributação/ CERPI - Titulação

MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
AVENIDA BEIRA MAR, 11000 – BALNEÁRIO MEU RECANTO, CEP 11925-000
www.ilhacomprida.sp.gov.br – tributacao@ilhacomprida.sp.gov.br – (13) 3842-7000

Sistema: CERPI/TITULAÇÃO

Cadastro: [redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

CEP: [redacted]

Carta
9912419932/2017-DR/SPM
Município de Ilha Comprida
CORREIOS

	Data / / Reintegrado ao Serviço Total em / /
Remetente: MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA AVENIDA BEIRA MAR, 11000 BALNEÁRIO MEU RECANTO ILHA COMPRIDA – CEP: 11925-000	PARA USO DO CORREIO

o Mudou-se	o Recusado		o Informação escrita pelo porteiro/síndico
o Endereço Insuficiente	o Não Recusado		
o Não existe o número	o Ausente		
Indicado	o Falecido		
o Desconhecido			

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Divisão de Tributação

COMUNICADO

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos que, o **TITULO DE DOMÍNIO** já pode ser retirado junto à Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Ilegais (CERPI), na Divisão de Tributação desta Prefeitura.
Para a retirada do Titulo de Domínio é imprescindível que não haja débitos em aberto de ***IPTU, ITBI, Contribuição de Melhoria e Multa de Sanção.***

No ato da retirada deverá ser apresentado o comprovante de pagamento deste boleto.

O Título de Domínio poderá ser retirado pelo Proprietário do imóvel, seu Cônjuge, ou quem este indicar através do documento de Autorização devidamente assinado pelo Proprietário e reconhecido firma por autenticidade (apresentar doc. original), munido de documentos pessoais (CPF e RG).

PRAZO PARA RETIRADA: 30(trinta) dias após do recebimento desta carta.

A falta de Manifestação do Titulado para a devida retirada, implicará no ARQUIVAMENTO do TÍTULO DE DOMÍNIO.
O TÍTULO DE DOMINIO DEVERÁ SER REGISTRADO PARA CONSOLIDAR O EFETIVO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL EM QUESTÃO NA MATRÍCULA DO IMÓVEL.

Atenciosamente.
Divisão de Tributação/ CERPI - Titulação

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

MARIA DA GLÓRIA S. MARQUES ROSA
Divisão de Tributação